



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 080

Brasília-DF, 25 de abril de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>6</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	8
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>8</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	24

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-EXECUTIVA****EDITAL Nº 8/ 2024 /DNIT, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Processo nº 50600.014024/2024-31

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS OU NO EXTERIOR - 1/2024**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por meio da Portaria nº 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que regulamentam a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, e a Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação dessa política no DNIT, torna público o resultado preliminar do processo seletivo nacional para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país ou no exterior.

**1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS OU NO EXTERIOR.**

Classif.	Nome	Item 6.1.1. Aplicabilidade do objeto de pesquisa na área de atribuição do cargo efetivo do servidor, do cargo em comissão ou da função de confiança por ele ocupados ou na área de competências da sua unidade de exercício.	Item 6.1.2. Concessão anterior de afastamento para programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> .	Item 6.1.3. Experiência no cargo.	Pontuação Final
1	ROSA ANGÉLICA SALDANHA MAGALHÃES ANGELIM	03	05	05	13
2	ANTÔNIO DAVI BARBOSA DE MENESES	01	05	05	11

1.1. Conforme Edital nº 1 de 2024 (SEI nº 17452590), os critérios utilizados para a ordem de classificação foram os dispostos no item 6.2.1, conforme constam nos mapas de tempo de serviço apresentados e relatórios SIGRHU.

## 2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

2.1. O prazo para a interposição de recurso contra o resultado do processo seletivo, conforme estabelecido no Edital nº 1 de 2024 (SEI nº 17452590), compreendia o período de 09/04 a 12/04/2024.

2.2. No dia 12/04/2024, a recorrente, Rosa Angélica Saldanha Magalhães Angelim, apresentou recurso (SEI nº 17526311), dentro do prazo especificado conforme disposto no Anexo I - Cronograma de Atividades do Edital nº 01/2024/DNIT, de 05 de fevereiro de 2024 (SEI nº 17452590). Portanto, a peça recursal interposta é tempestiva.

2.3. Após análise do recurso pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e julgamento pela Diretoria Executiva, decidiu-se por dar provimento ao recurso interposto, resultando na consequente alteração da classificação dos participantes.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A classificação no presente processo seletivo **não gera direito imediato à concessão do afastamento**, a qual ocorrerá no interesse da Administração.

3.2. O candidato classificado deverá formalizar sua solicitação de afastamento em até sessenta dias após a publicação do resultado definitivo deste edital, dirigindo-se à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas por meio de um Processo Eletrônico SEI em formulário específico.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS  
Diretor-Executivo

## DIRETORIAS SETORIAIS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 2047, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, e em consonância com o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de

2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a equipe responsável pelo planejamento da contratação da ferramenta de auditoria, para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.043487/2023-29**, composta por:

Integrante Técnico	<b>ITAMAR DE MEIRELES FERREIRA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2063933.
Integrante Administrativo	<b>HELMER LUIZ DE FREITAS PINHEIRO</b> , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1101756.
Integrante Requisitante	<b>GILVANDSON COSTA CAVALCANTE</b> , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 1587704.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 2048, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023 e ainda o disposto no **processo nº 50600.015111/2024-13**, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora **GISELE DUARTE DOETZER**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2061468, dos encargos de substituta eventual do titular da função de Chefe do Setor de Governança, código FCE 1.02, da Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 2049, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023 e ainda o disposto no **processo nº 50600.015111/2024-13**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉA ARAÚJO DA SILVA FERREIRA**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1936512, para substituir a função de Chefe do Setor de Governança, código FCE 1.02, da Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 1984, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.014756/2024-21**, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR** Lotada na Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia a servidora **VIANEY D'ARC DE BARROS AFFONSO**, matrícula DNIT nº 1313-7, ocupante do cargo de Telefonista do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

#### PORTARIA Nº 2043, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, pela Portaria nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2020 e;



CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000133/2024-41**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5216-7, para atuar como Pregoeiro, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5203-5, como Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personalizados, para atender às necessidades da sede da Superintendência Regional do DNIT e sua Unidade Local em Cruzeiro do Sul.

Parágrafo único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 3209-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**

### **PORTARIA Nº 2022, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, assim como pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, e

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000233/2024-69**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, relacionados na tabela abaixo, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00215/2024, no âmbito do **Processo Sei! 50620.000134/2024-87**, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0004-56, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, sob a circunscrição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas:

<b>Fiscal Técnico/ Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>ONESIMO ALEXANDRE FERREIRA</b> , Agente Administrativo do DNIT, Matrícula SIAPE nº 1167010.
	Substituto: <b>WYLKEN DOS SANTOS MACHADO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2062981.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato, supracitado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Art. 3º **INFORMAR** que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1468, de 22/03/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 059, de 26/03/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**

### **PORTARIA Nº 2023, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art.144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, seção 1, página 77, e tendo em vista o constante do **Processo nº 50008.000155/2021-87**, e

CONSIDERANDO a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras (1ª RPFO) sob análise dessa Superintendência Regional, com base nas atribuições que lhe confere o art. 169, do citado Regimento Interno acima e por intermédio do Despacho (DNIT) UL - Porto Grande - AP nº (SEI nº 17352013), de 02/04/2024, com o parecer da Fiscalização Técnica do Contrato nº 25 00139/2022 aprovando a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, cujo objeto é a readequação de quantitativos com reflexo financeiro positivo em decorrência da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras do Contrato nº 25 00139/2022.

CONSIDERANDO que a Nota Técnica nº 1/2024/UL - Porto Grande - AP (SEI nº 17262612), lavrada pela Unidade Local de Porto Grande - AP, restou concluído não haver incorreções no relatório da pretendida revisão.

CONSIDERANDO a delegação de competência concedida pela Portaria nº 7.013 de 07/12/2021, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2021, seção 1, páginas 68.

Art. 1º **APROVAR** a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras com Reflexo Financeiro Positivo, que necessitará de um termo aditivo de Readequação de Quantitativos com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 25 00139/2022, cujo dados estão descritos a seguir:

**Contrato:** 25 00139/2022.

**Empresa:** CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA - CMM.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-156/AP.

**Rodovia/UF:** BR-156/AP.

**Trecho:** Cachoeira Santo Antônio (Km 0,00) - Fronteira Brasil/Guiana (Ponte Internacional Km 822,90).

**Subtrecho:** Beiradão (Laranjal do Jari) Ponte sobre o Rio Maracá.

**Segmento:** KM 27,00 ao KM 164,28.

**Extensão:** 137,28 KM.

**PNV:** 156BAP0020 - 156BAP0050.

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART:** AP20240079978 CREA-AP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2037, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho

de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000190/2024-49**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JAEDSON DE SOUZA RAMOS** matrícula SIAPE nº 3287538, **JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JUNIOR** matrícula SIAPE nº 3211447-1 e **MANOEL ADVALDO PEDROSO DOS SANTOS** matrícula SIAPE nº 3308102, para junto comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada para aquisição de rádios comunicadores portáteis para garantir as atividades operacionais desenvolvidas pelos Agentes da autoridade de trânsito Federal nas rodovias BR-156/AP e BR-210/AP vinculados a este DNIT/AP.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, cotados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **PORTARIA Nº 2033, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, e pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que consta do **processo nº 50617.000179/2024-19** resolve:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Licitação destinada a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de vigilância patrimonial armada diurna e noturna e serviço de vigilância eletrônica monitorada de forma continuada, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra por um período de 24 meses.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor a Comissão de Licitação os servidores abaixo indicados:

I - Pregoeiro: **RODRIGO VICENTE LEITE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3754-0.

II - Equipe de Apoio: **LEANDRO JOSÉ GROBBÉRIO FRANCHINI E SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4597-7, **MIRIENE CRISTINA LIBERATO**, Analista Administrativa, Matrícula DNIT nº 3300-6 e **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7.

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**

### **PORTARIA Nº 1815, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, nomeado pela Portaria nº 1174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Art.1º, inc. XIV da Portaria nº 931 do Diretor Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016 e publicado no D.O. U de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **processo nº 50615.000534/2023-81**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR**, na Coordenação de Engenharia Terrestre do DNIT no Estado do Maranhão o servidor **FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO**, Matrícula DNIT nº 3199-2, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, com anterior exercício na Superintendência Regional do DNIT- MA.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 2027, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000560/2022-68**; resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 377/2022, celebrado com a empresa **OASIS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI**, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação e serviços auxiliares na categoria de copeiro, para atender todo o complexo da Superintendência Regional do DNIT/MT, as áreas internas e externas do Edifício-Sede, e blocos anexos, bem como nas Unidades Locais situadas nos municípios de Cáceres e Sorriso, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, uniformes, Equipamentos de proteção individual (EPI), e outros equipamentos e insumos, bem como o fornecimento sob demanda de serviços especializados necessários para a execução dos serviços, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso.

<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: Titular: a servidora, <b>CELMIS LENIZE MONTEIRO</b> , matrícula DNIT nº 1964-0, Agente Administrativo.
	Substituto: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.

<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
	Substituto: a servidora, <b>CELMIS LENIZE MONTEIRO</b> , matrícula DNIT nº 1964-0, Agente Administrativo.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional **DJALMA SILVESTRE FERNANDES** matrícula DNIT nº 6254-5 e o substituto nos impedimentos legais.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2039, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000407/2020-79**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da Inexigibilidade Nº 9912255068/2019, celebrado com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** que tem como objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios.

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, <b>MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA</b> , matrícula DNIT 3560, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transporte do DNIT
	Substituto: o servidor <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797-0., Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o servidor <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o servidor, <b>MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA</b> , matrícula DNIT 3560, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transporte do DNIT

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional **DJALMA SILVESTRE FERNANDES** matrícula DNIT nº 6254-5 e o substituto nos impedimentos legais.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2028, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe FOI delegada através da Portaria DG/DNIT nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016 e considerando o constante dos autos do **processo nº 50609.001920/2023-79**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, Matrícula SIAPE nº 1210892; **AURELIZA TAVARES CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 1721975; e **RAUL CAPP PALLOTTA**, Matrícula SIAPE nº 2061463 para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para a realização de diagnóstico da documentação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar, se for o caso:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 31 de julho para a realização dos trabalhos.



Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PORTARIA Nº 2025, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50618.000265/2024-11**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FABRÍCIO MENDES DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4796-1 e a servidora **RENATA MENESES LIMA**, Assistente Administrativo, matrícula DNIT nº 5616-0, para comporem a Equipe para elaboração de documentos e a execução das etapas de Planejamento da Contratação, cujo objetivo é a aquisição de produtos relacionados às atividades e eventos de caráter institucional, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT/PI.

Art. 2º **FIXAR** o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

### **PORTARIA Nº 2035, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 144, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia

19/11/2020, a Portaria nº 145, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 106 em 01/03/2018, a Portaria de Delegação de Competência DG/DNIT nº 2209, de 07/12/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 230 em 08/12/2016 (SEI! nº 3187708) e considerando o constante nos **Processos nº 50618.001079/2018-43, nº 50618.000205/2017-61, nº 50618.000345/2017-30 e nº 50618.000443/2017-77, resolve:**

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Engenharia abaixo descrito:

**Tipo de Projeto:** Executivo

**Tipo de Obra:** Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343/PI Contorno Rodoviário de Teresina.

**Rodovia:** BR-343/PI

**Trecho:** Luís Correia – Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolínia)

**Subtrecho:** Fim da Ponte sobre o Rio Poti - Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina)

**Segmento:** Km 347,08 – Km 349,10

**Extensão:** 2,02 Km

**Código SNV:** 343BPI0190

**Lote:** 03

**Projetista:** NORCONSULT, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

**Responsáveis Técnicos:**

Engº **ABEL DE OLIVEIRA FILHO** - ART nº PE20170118702

Engº **ANTÔNIO CARLOS RAMOS** - ART nº PE20170125699

Engº **JOSÉ ALVES PEDROSA** - ART nº PE20170125758

Engº **JOSÉ MEDEIROS DE SIQUEIRA CAMPOS NETO** - ART nº PE20170126989

Eng.ª **SANDRA MARIA COUTINHO** - ART nº PE20170126981

Bio. **EDNALDO MONTEIRO DA SILVA** - ART nº 5-30640/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

### PORTARIA Nº 2036, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 144, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, a Portaria nº 145, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 106 em 01/03/2018, a Portaria de Delegação de Competência DG/DNIT nº 2209, de 07/12/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 230 em 08/12/2016 (SEI! nº 3187708) e tendo em vista o constante nos **Processos nº 50618.001079/2018-43, nº 50618.000205/2017-61, nº 50618.000345/2017-30 e nº 50618.000443/2017-77, resolve:**

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Engenharia abaixo descrito:

**Tipo de Projeto:** Executivo

**Tipo de Obra:** Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343/PI Contorno Rodoviário de Teresina.

**Rodovia:** BR-343/PI

**Trecho:** Luís Correia – Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolândia)

**Subtrecho:** Início da Ponte sobre o Rio Poti – Fim da Ponte sobre o Rio Poti

**Segmento:** km 346,72 – km 347,08

**Extensão:** 0,36 Km

**Código SNV:** 343BPI0190

**Lote:** 02

**Projetista:** NORCONSULT, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

**Responsáveis Técnicos:**

Engº **ABEL DE OLIVEIRA FILHO** - ART nº PE20170118702

Engº **ANTÔNIO CARLOS RAMOS** - ART nº PE20170125699

Engº **JOSÉ ALVES PEDROSA** - ART nº PE20170125758

Engº **JOSÉ MEDEIROS DE SIQUEIRA CAMPOS NETO** - ART nº PE20170126989

Eng.ª **SANDRA MARIA COUTINHO** - ART nº PE20170126981

Bio. **EDNALDO MONTEIRO DA SILVA** - ART nº 5-30640/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

- I - Anexo 3A - Estudos Geotécnicos e Avaliação Pavimento (SEI! 8493633)
- II - Anexo 3B - Memoria\_Calculo\_Estruturas\_Tomo II (SEI! 8493670)
- III - Anexo 3E - Relatorio\_Avaliação\_Ambiental\_Parte\_01 (SEI! 8500323)
- IV - Anexo 3E - Relatorio\_Avaliação\_Ambiental\_Parte\_02 (SEI! 8500323)
- V - Anexo 3E - Relatorio\_Avaliação\_Ambiental\_Parte\_03 (SEI! 8500914)
- Anexos: VI - Anexo 3E - Relatorio\_Avaliação\_Ambiental\_Parte\_04 (SEI! 8501196)
- VII - Anexo 3E - Relatorio\_Avaliação\_Ambiental\_Parte\_05 (SEI! 8501485)
- VIII - Volume 1 - Relatório\_Projeto\_e\_Docs\_Concorrencia\_Tomo\_II (SEI! 8493275)
- IX - Volume 2 - Projeto\_Execução\_Tomo\_III (SEI! 8493361)
- X - Volume 3 - Memória\_Justificativa\_Tomo\_II (SEI! 8493506)
- XI - Volume 4 - Orçamento\_e Plano\_Execucao\_Obra\_Tomo\_II (SEI! 8493580)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 2004, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa nº 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do **Processo nº 00784.003173/2024-95**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **MICHELLE DINIZ MENEZES PASSOS**, matrícula SIAPE nº 2063402 e **GABRIELA DE ALBUQUERQUE MACIEL**, matrícula SIAPE nº 2077683, para juntas comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa para curso de Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 2040, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 19/11/2020, tendo em vista o constante do **Processo SEI nº 50610.000414/2021-61,**

CONSIDERANDO o 4º Termo Aditivo referente a 1ª Adequação de Quantitativos sob análise desta Superintendência Regional, encaminhada pela Coordenação de Engenharia, com base nas atribuições que lhe confere o inciso II, art. 150 (inciso II, art. 166), por intermédio do(s) Despacho(s) da fiscalização do DNIT Despacho (DNIT) UL - Passo Fundo - RS (SEI nº 17099968), e Nota Técnica 8 (SEI nº 17099957) com declaração da Fiscalização do Contrato nº 00.00867/2020, aprovando a Adequação de Quantitativos e informando que as alterações são necessárias para o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO a Delegação de Competência concedida pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o 4º Termo Aditivo referente a 1ª Adequação de Quantitativos do Contrato nº 00.00867/2020, cujo os dados estão descritos a seguir:

**Contrato:** 00.00867/2020

**Reflexo Financeiro:** Positivo

**Empresa:** CONSÓRCIO SSM E HOUER SUPERVISÃO DE OBRAS RS

**Objeto:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONSTANTES NO PPA – LOTE 03.

**Trecho:** LOTE 03

**Regiões:** PASSO FUNDO E VACARIA/RS

**Unidades Locais:** UNIDADE LOCAL DE PASSO FUNDO/RS E UNIDADE LOCAL DE VACARIA/RS

**Extensão:** 2.532,53 km

**Autor da RPFO:** DNIT

**Responsável Técnico:** Engº ADALBERTO JURACH

**ART:** 6305790

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

### **PORTARIA Nº 1998, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.023504/2020-69**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão para Recebimento Definitivo do Contrato nº SR-RO 1.0.00.00821/2020-00 firmado com a empresa **TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção de 85 Obras de Arte Especiais Localizadas nas Rodovias BR-319/AM, BR-319/RO, BR-364/RO, BR-421/RO, BR-425/RO, BR-429/RO e BR-435/RO, Trecho: Rodovia BR-319/AM, Trecho: Entr BR-174 (A) (Polícia Rodoviária Federal (Manaus)) - Div. AM/RO, Subtrecho: Div. RO/AM - Div. RO/AM, Segmento: Km 781,60 ao Km 821,00, Extensão: 29,40 Km; Rodovia BR-319/RO, Trecho: Div. AM/RO- Entr. BR-364 (Próx. P. Rodv. Federal - Cont. Norte Porto Velho), Subtrecho: Div. AM/RO - Início Ponte sobre o Rio Madeira, Segmento: Km 0,0 ao Km 56,7, Extensão: 56,70 Km; Rodovia BR-364/RO, Trecho: Entr. BR-174 (A) (div. MT/RO) - Div. RO/AC, Subtrecho: Entr. BR-435 (B)/RO-399 (P/ Colorado do Oeste) - Distrito de Vila Extrema (14º RR DER) (2º Pelotão BPM), Segmento: Km 27,60 ao Km 1040,00, Extensão: 1012,40 Km; Rodovia BR-421/RO, Trecho: Entr. BR-364 (Ariquemes) (Av. Cap. Sílvio) - Rot. Av. 15 Novembro (Boibódromo) Entr. BR-425 (C) Acesso Ponte BRA/BOL, Subtrecho: Entr. BR-364 (Ariquemes) (Av. Cap Sílvio) - Entr. BR-421 (B) (Acesso a Monte Negro), Segmento: Km 0,00 ao Km 333,80, Extensão: 333,80 Km; Rodovia BR-425/RO, Trecho: Entr. BR-364 (A) (Fim da Pista Marginal-Abunã) - Front. BRA/BOL (Início da Travessia do Rio Mamoré), Subtrecho: Entr. BR-364 (B) (km 911,3) - Entr. BR-421 (A) (Nova Mamoré), Segmento: Km 18,10 ao Km 98,60, Extensão: 80,50 Km; Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr. BR-364 (A) (Ji-Paraná) - Front. BRA/BOL (Costa Marques), Subtrecho: Entr. BR-364 (B) (Presidente Médici) - Front. BRA/BOL (Costa Marques), Segmento: Km 41,00 ao Km 380,20, Extensão: 339,20 Km; Rodovia BR-435/RO, Trecho: Entr. BR-364 (A)/174 (Vilhena) - Front. BRA/BOL (Pimenteiras D'Oeste), Subtrecho: Entr. BR-364 (B) - Entr. RO-487 (Cerejeiras), Segmento: Km 14,40 ao Km 124,40, Extensão: 110,00 Km, no Âmbito do PROARTE.

<b>Gestor</b>	<b>Servidor</b> Engº <b>ANDRÉ LIMA DOS SANTOS</b> , Superintendente Regional, Matrícula/SIAPE nº 2231830 - Analista de Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil do DNIT.
<b>Coordenador de Engenharia</b>	<b>Servidor</b> Engº <b>JÁCOME DA SILVA MARINHO</b> , Matrícula/SIAPE nº 2064712, Analista de Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil do DNIT.
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Servidor</b> Engº <b>ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula/SIAPE nº 18914279

Art. 2º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

### Auxílio-Natalidade

Em, 24/04/2024

**LUISA SOARES DE LUCIA**, matrícula DNIT nº 5307-4, Dependente: **FILHO**. Processo nº 50616.001086/2024-11.

### Pagamento de Substituição

Em, 24/04/2024

**JUCILENE FERNANDES DA SILVA**, matrícula DNIT nº 3262-0, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças - FCE 1.05, no período de 26/02/2024 a 01/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000821/2018-13.

**VIVIANE MURARI SANTOS ROSA**, matrícula DNIT nº 4680-9, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres - FCE 1.05, no período de 04/03/2024 a 15/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000109/2018-14.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 1563, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do art. 144 da Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, Seção 1, pag. 77 (Regimento Interno), aprovada pelo Conselho de Administração na 139ª Reunião Ordinária CONSAD/DNIT de 17/11/2020, e;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 4/2023/SCT - SP/CET - SP/SRE - SP, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50608.000452/2018-68**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo do Plantio Compensatório relativo à Execução das Obras do Contorno Ferroviário de Araraquara e Pátio de Tutóia, no município de Araraquara, em área de propriedade da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - Fundação ITESP, cujos dados seguem descritos abaixo:

**Objeto:** Elaboração do Projeto Executivo de Reflorestamento em área de propriedade da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Fundação ITESP.

**Ferrovias:** EF-364/SP e EF-465/SP

**Trecho:** Presidente Vargas - Santos e Colômbia - Araraquara

**Segmento:** Distrito de Bueno de Andrada, Araraquara/SP

**Elaborado por:** Base Ambiental Engenharia e Meio-Ambiente Ltda.

**Contrato nº:** 08.1.0.00.00147/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS  
Superintendente Regional



COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>